



RECEBIDO
EM
29 JUN 1977 2062

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1081
(25 DE MAIO DE 1977)

Dispõe sobre a transformação do Cemitério das Saudades em Cemitério-Jardim Municipal e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENGº. GINO DARTORA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o Cemitério das Saudades, utilizando a área de 10.300 m2. reservada para sistema de recreio no Jardim Santo Antonio, bem como proceder a sua modernização, transformando-o em Cemitério-Jardim Municipal.

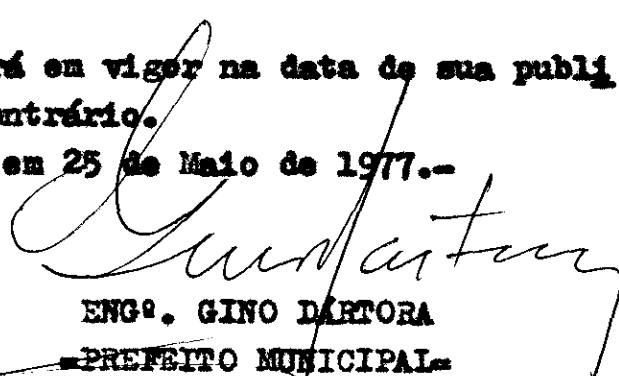
ARTIGO 2º - As atuais sepulturas perpétuas poderão ser / transladadas, a fim de atender ao disposto no artigo 1º, através de permuta de área, ficando a cargo dos interessados as despesas com a construção da nova sepultura.

ARTIGO 3º - Quanto à área de terreno destinada ao Novo Cemitério na Estrada do Morro Grande, fica o Poder Executivo autorizado a dar outra destinação a fim de atender ao interesse social do Município.

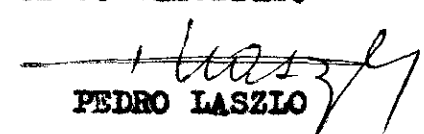
ARTIGO 4º - O Poder Executivo fará o regulamento do Cemitério-Jardim Municipal e submeterá à aprovação do Poder Legislativo, / oportunamente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Maio de 1977.-


ENGº. GINO DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-